

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 Ano II | Edição 194



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 Ano II | Edição 194

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 21.610 – DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

“Prorroga o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, objeto do Decreto Municipal n.º 20.419, de 13 de dezembro de 2018”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício n.º 139/2020 (expediente n.º 88.986/20), do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, e as medidas de quarentena decretada no Estado de São Paulo e pelo Município de Araçatuba em enfrentamento à pandemia decorrente da Covid 19,

D E C R E T A :

Art. 1.º O mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, objeto do Decreto Municipal n.º 20.419, de 13 de dezembro de 2018, fica prorrogado, em caráter excepcional até o dia 17 de abril de 2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de janeiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Assistência Social**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****DELIBERAÇÃO COMDICA Nº 01/2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA de Araçatuba -SP, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de Julho de 1990, e da Lei Municipal n.º 3.434/91, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como com fundamento no art. 8.º do Regimento Interno – COMDICA,

Considerando a RESOLUÇÃO COMDICA n.º 001/2020, que Dispõe sobre o estabelecimento de reuniões remotas a serem realizadas pela Plenária do COMDICA, em caráter excepcional, em razão da pandemia global do novo Coronavírus (COVID-19).

Decide:

Art. 1.º Aprovar Inscrição do Programa de Qualificação Profissional para o Menor Aprendiz – Curso de Recepcionista em geral CBO n.º 42215, executado pela Entidade de Atendimento Fundação Mirim de Araçatuba, CNPJ: 47.746.532/0001-36, sito a Rua: Tibiriçá, 186 - Vila Industrial - Município: Araçatuba UF:SP. A mencionada entidade possui inscrição n.º 14 neste conselho e encontra-se REGULAR conforme previsão do art. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Art. 2.º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação.

Araçatuba/SP, 25 de janeiro de 2021.

Sebastião Antônio Alves

Presidente do COMDICA